



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 6/2021

### 1. OBJETO

Aquisição cópias de chaves, crachás e carimbos, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Confecção de cópias de chaves Yale* *Comumente usada em cadeados e fechaduras domésticas, usa um segredo com quatro a oito pinos. Utilizado em fechaduras para portas externas, permite um grande número de combinações. Aciona a fechadura através do mecanismo de um cilindro.	170	UN
2	Chaveiro identificador de plástico para chaves (etiqueta de identificação de chave com anel)	50	UN
3	CRACHÁ PVC VERTICAL - Tamanho 54X86mm, espessura de 0,76mm, com impressão colorida na parte frontal e impressão em preto no verso.	50	UN
4	CARTÃO DE PROXIMIDADE UNIQUE 125 kHz, com impressão colorida na parte frontal e impressão em preto no verso.	10	UN
5	Carimbo Auto-Entintado (automático), tamanho 18x47mm	10	UN

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para atender os trabalhos administrativos, bem como o ingresso de novos vereadores e servidores comissionados no quadro funcional.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 2.614,00 (dois mil seiscientos e quatorze reais)**.

Item	Qtd.	CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI	TECSMART SISTEMAS DE PONTO LTDA	PREÇO DA ÚLTIMA AQUIS. (EMPENHOS 168, 169 E 170/2020)*	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	170	9,00	-	7,00	9,00	1.530,00
2	50	1,50	-	-	1,50	75,00
3	50	12,00	11,00	8,00	11,00	550,00
4	10	-	13,00	10,00	13,00	130,00
5	10	32,90	-	26,90	32,90	329,00
					Total >	2.614,00

*\*Valores apenas para fins de comparação*

#### 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando as cotações, ficaram vencedoras as seguintes empresas:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- **CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI** com os itens 1, 2 e 5, perfazendo um valor de R\$ 1.934,00 (mil novecentos e trinta e quatro reais);
- **TECSMART SISTEMAS DE PONTO LTDA.** com os itens 3 e 4, perfazendo um valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

Diante disso, verifica-se que o valor global da compra é de **R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais)**, e que todas as empresas participantes se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

## 4. ENTREGA

### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho e solicitação de confecção conforme necessidade da Câmara.

### 4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 5. PRAZO DE GARANTIA

Por se tratarem de bens duráveis sua garantia é por tempo indeterminado.

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos itens, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por Item.**

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 22 de janeiro de 2021.

**Valmir Alves de Moura**

Coordenador do Departamento Administrativo